

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

CNPJ: 06

CNPJ: **06.341.295/0001-4**6

Chico Mendes CONVÊNIO N.º 133/2021 ADITIVO N.º 099 / 20 24

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA				
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Chico Mendes CNPJ: 06.341.295/0001-46				
ENDEREÇO: Rua Tamandua Bandeira, s/nº				
BAIRRO: Recreio da Borda do Campo MUNICÍPIO: SA ANDRÉ			CEP : 09134-310	
DDD: 11 TELEFONE: 3356-7754 E-MAIL: rbcampo@		santoandre.sp.gov.br		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO REPRESENTANTE: Monica dos Santos Araújo			CPF: 256.	CPF: 256.274.838-73	
N.º DA IDENTIDADE: 27.116.166-8			ÓRGÃO E SSP/SP	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: Rua Belém, 59			COMPLEMENTO: Ap. 04		
BAIRRO: Vila Assunção MUNICÍPIO: Santo André		UF: SP	CEP: 09130-120		
DDD : 11	DDD: 11 TELEFONE: 3356-7754 E-MAIL: rbcampo@			santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva			PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025		





NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Chico Mendes

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 133/2021

CRECHE:

N.º de crianças atendidas:

ADITIVO N.º 0991 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS ATIVIDADES Methors A organização e bom funcionamento da participação social e de autogestão com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo: • As condições de aprendizagem dos alunos; • A organização e bom funcionamento da unidade escolar; • O fortalecimento da participação social e de autogestão com base nos preceitos da gestão democrática.		
ATIVIDADES Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo:	METAS QUALITATIVAS A SEREM	Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21.00 - EMEI: Integral R\$ 21.00 - EMEIEES Integral (E L E E o E IA); R\$ 43.00
PESILITADOS Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabelha	ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo:
bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.	RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO – CONFORME A CAPACIDADE

Integral

Berçário				
Educação Infantil		320		
		320		
EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):				
N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi		
Educação Infantil		360		
Ensino fundamental		300		
EJA	_	90		
		90		
CPFP:				
N.º de jovens e adultos atendidos:	Integral	Semi		

90

Semi



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Chico Mendes

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 133/2021 ADITIVO N.º 1199 12024.

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula:
- Aquisição de materiais para primeiros socorros:
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene:
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso:
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho:
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola:
- Aquisição de elemento filtrante:
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola:
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas:
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque:
- Aquisição de materiais esportivos:
- Outros materiais de consumo:
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar:
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapecaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhacos, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades:
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Chico Mendes

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 133/2021

ADITIVO N.º /199/2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – ANEXO III – FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aquisição de bens patrimoniais;
- Alimentos;
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Manutenção de veículos:
- Cestas básicas para funcionários;
- Flores para festividades;
- Serviços cartoriais;
- Assinaturas de jornais e revistas;
- Honorários advocatícios:
- Palestras;
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas não previstas no convênio e no plano de trabalho não relacionadas com o objeto do convênio.





NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Chico Mendes

CONVÊNIO N.º 133/2021
ADITIVO N.º 135/1 2024
Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3° trimestre (jul/ago/set)	4° trimestre (out/nov/dez)	1° trimestre (jan/fev/mar)	2º trimestre (abr/mai/jun)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 11.660,00	R\$ 11.660,00	R\$ 11.660,00	R\$ 11.660,00
TOTAL GERAL ANUAL:	R\$ 46.640,00	J		L

Data	ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação	Ass.:
26/04/2024	Monica dos Santos Araújo Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Miria des Dantes Crango